



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº XXX/2024**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº XXX/2024**

**1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:**

Constitui-se em auxílio a família, com objetivo de reduzir a vulnerabilidade social, conforme lei complementar 225/2024 e resolução 06/2022 do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social).

**2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:**

Considerando que o início de aplicação da Nova Lei de Licitações deu-se com a publicação do Decreto Municipal 1103/2024 com a regulamentação da referida lei na data de 10 de Janeiro de 2024, o Plano de Contratações Anual não está disponível para este ano. O PCA será construído e publicado para o exercício de 2025. Logo, justifica-se a não previsão da referida contratação. Porém, a solução está inserida no presente ETP, bem como a justificativa de contratação consta no DFD.

**3. Requisitos da Contratação:**

Considerando que não há contratação de empresa e sim somente concessão de Auxílio funeral que será pago diretamente ao familiar da pessoa falecida, não há requisitos de contratação a não ser os critérios estabelecidos na Lei Complementar 225/2024 e Resolução 06/2022 do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social).

**4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:**

Neste processo será concedido 1(um) benefício na modalidade de Auxílio Funeral.

**5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:**

Neste processo não há necessidade de levantamento de mercado pois o benefício concedido tem seu valor fixo previsto na legislação (Lei Complementar 225/2024).

**6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:**

O valor do benefício é de 1(um) salário mínimo vigente, que no momento é de R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais)

**7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:**

Ao conceder o auxílio funeral, a administração municipal através de sua Secretaria de Assistência Social busca reduzir a vulnerabilidade social de seus munícipes.

**8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:**

Não há parcelamento de contratação.

**9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:**

Não se aplica, devido ao valor a ser concedido ser fixo e previsto em legislação específica.

**10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:**

A fiscalização do contrato será realizada pela equipe técnica que faz o acompanhamento do núcleo familiar da pessoa falecida.

**11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:**

Memorando 4.179/2024 emitido em 04/09/2024.

**12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:**

Não há impactos nos âmbitos citados nesse item

**13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:**

Considerando o objetivo de reduzir a vulnerabilidade social, a concessão de auxílio funeral tem a finalidade de minimizar o impacto financeiro dos familiares.

Ilhota, 11 de Setembro de 2024

---

José Adilson Ferrarezi  
Agente Administrativo (Mat. 6138-7)